



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O N º 05/82

RATIFICA ATO DO SENHOR PREFEITO QUE ASSINOU ' TERMO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTOS DESTINADO A RECEBER NUMERÁRIO PARA SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.

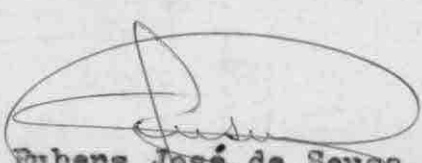
A Câmara Municipal de Iturama, votou, e, nós, em seu nome promulgamos a seguinte Resolução:

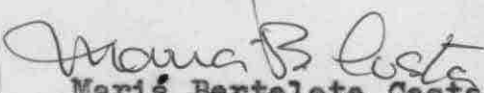
Art. 1º- Fica ratificado o ato do Senhor Prefeito Municipal que firmou em 16 de dezembro de 1981, Termo de ' Cooperação com a Secretaria de Trabalho, Ação Social e Desportos destinado a receber, em repasse, daquela Secretaria, a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) destinados à ' construção de uma quadra poliesportiva.

Art. 2º- Ficam igualmente ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do Termo mencionado na cláusula 1ª desta Resolução.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 25 de agosto de 1982.


Rubens José de Sousa
PRESIDENTE


Maria Berteloto Costa
VICE-PRESIDENTE


Oziel Pereira
SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª 2ª 3ª discussão

Por Unanidade

Sala das Sessões em 25/08/82

O Presidente

